

# MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº02/2010.

**Autor: Vereador ISMAEL MARTINS PEREIRA**

Assunto: Moção de agradecimento ao EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE BARUERI - SP na pessoa da Sr. RUBENS FURLAN. Pela DOAÇÃO DE 2 ( duas ) VIATURAS PARA GUARDA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIÚNA . Sendo dois veículos modelo WV/PARATI prefixo 183 e 292 placas BNZ- 1016 e BNZ- 1006 (copia em anexo) e conforme lei municipal de BARUERI Nº 1845, DE 14 DE AGOSTO DE 2009 .

Doação realizada no dia 15 de outubro de 2009, conforme termo de doação em anexo.

PAULINHO SASAKI  
VEREADOR P.T.B.

Charles Guimarães  
PRESIDENTE

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores**

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

O dia 15 de outubro de 2009 ficará na lembrança do povo Ibiunense, pelo gesto de GENEROSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, EM

Pedro.

Jan Marcelo

de Almeida

[Signature]

ESPECIAL NA PESSOA DO EXELENTESSIMO SENHOR  
PREFEITO DE BARUERI, SR. RUBENS FURLAN.

PESSOA ESTA, QUE A CAMARA  
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA, EM  
NOME DE TODOS OS VEREADORES, TEM A  
AGRADECER, PELA DOAÇÃO DAS DUAS VIATURAS  
SUPRA CITADAS, ISTO DEMOSTRA A  
RESPONSABILIDADE E SENSIBILIDADE DA PESSOA  
DO PREFEITO RUBENS FURLAN, RECONHECIDO  
PELA NOSSA REGIAO, PELO ESTADO E PELO BRASIL,  
COMO PREFEITO EMPREENDEDOR E PREFEITO  
HUMANO QUE PENSA NAS CIDADES VIZINHAS, E  
PRINCIPALMENTE NAS CIDADES COM POUCO  
RECURSOS, COMO O CASO DE IBIUNA.

A PRESENTE MOÇÃO MOTIVA-SE  
EM AGRADECIMENTO DESSE LEGISLATIVO, PELA  
ATITUDE DEMOSTRADA POR ESTE GESTO DE  
GENEROSIDADE PELA NOSSA CIDADE, E QUE DEUS  
CONTINUI TE ABENÇOANDO E TE CAPACITANDO EM  
SEU GOVERNO. MUITO OBRIGADO RUBENS FURLAN.

ATITUDE ESTA, QUE COM A  
DOAÇÃO DESSAS VIATURAS IRA AJUDAR E MUITO  
NOSSOS MUNICIPES, PROMOVENDO MAIOR  
SEGURANÇA E DIMINUINDO O INDICE DE  
CRIMINALIDADE DE NOSSA QUERIDA IBIUNA.

Ante o exposto e atendidas as formalidades  
de praxe, REQUEIRO fique constado na Ata desta Sessão  
Ordinária, esta Moção de Agradecimento AO

PAULINHO SASAKI  
VEREADOR - PTB

Herrera  
Pedro.

Amorim

Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

EXELENTESSIMO SENHOR PREFEITO DE BARUERI  
RUBENS FURLAN.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO  
DE ALMEIDA LIMA, EM 6 DE ABRIL DE 2010.

PAULINHO SASAKI  
  
VEREADOR 

Roque J. Pereira  
  
VEREADOR - DEM

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**  
VEREADOR - 2º VICE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Jamil Marcicano  
  
VEREADOR - DEM  
Presidente de Obras

  
Charles Guimarães  
PRESIDENTE

  
Pedro.

  
Jamil Marcicano

  
Raimundo de Almeida Lima

  
Charles Guimarães

**Lei N.º 1845, de 14 de Agosto de 2009**

*"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS EM DÉSUSO AOS ENTES QUE ESPECIFICA"*

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de veículos em desuso na Secretaria dos Assuntos de Segurança aos entes seguintes:

**I – MUNICÍPIO DE JANDIRA:**

- Viatura Iveco – Placa BNZ 0987-Prefixo AP-04 – Giroflex 137346;
- Viatura VW/Gol – Placa BNZ 0979-Prefixo D-94 - Giroflex 137345.

**II – MUNICÍPIO DE IBIÚNA:**

- Viatura VW/Parati – Placa BNZ 1016-Prefixo 183 – Giroflex 137320;
- Viatura VW/Parati – Placa BNZ 1006-Prefixo 292 – Giroflex 137327.

**Artigo 2º.** Os entes beneficiários assinarão Termo de Doação dos bens em apreço, cabendo-lhes responder por todas as providências e despesas necessárias à concretização das transferências.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 14 de agosto de 2009.**

**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Barueri**

**PAUKINHO SASAKI**  
VEREADOR **PTB**

**Roque J. Pereira**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARUERI**

SECRETARIA DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

TERMO DE DOAÇÃO

Nesta data realizei a entrega dos veículos abaixo relacionados, conforme autorização de doação explicitada na Lei nº 1845, de 14 de agosto de 2009:

Edson Santos da Silva  
Secretário dos Assuntos de Segurança

**Prefeitura de Ibiúna:**

PREFIXO VTR	MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO VTR	GIROFLEX
183	PARATI	BNZ - 1016	137363	137320
292	PARATI	BNZ - 1006	137359	137327

Eu Roberto Jader dos Santos Cardoso  
RG: 7.857.727 representante da Prefeitura de Ibiúna, declaro que recebi os veículos acima relacionados.

Data 15 / 10 / 09

Assinatura Representante

Secretaria dos Assuntos de Segurança  
Rua da Prata, 565 - JD. dos Camargos, Barueri, SP / CEP: 06410-000  
Sala rádio (11) 4198.3205 e 153 emergência e 4199-1400 administração - e-mail: secretariaseguranca@barueri.sp.gov.br - www.barueri.sp.gov.br



PAULINHO SASAKI  
  
VEREADOR - PTB

Roque J. Pereira  
  
VEREADOR - DEM